



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática 2020

Provas escritas – 4 e 5 de setembro

Orientações para a realização das provas escritas – COVID-19

No contexto da emergência de Saúde Pública de âmbito internacional suscitada pela COVID-19, serão adotadas medidas excepcionais para a realização das provas escritas do Concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática que terão lugar nos dias 4 e 5 de setembro 2020, tendo em vista a segurança de todos os participantes e a eviçãõ da transmissão de SARS-CoC-2 nos contextos referidos.

De acordo com a DGES e a DGS, a realização de eventos em instituições superiores deve observar as normas e orientações da DGS em vigor, bem como da legislação vigente. Assim, as presentes orientações foram elaboradas com base nos seguintes documentos:

- [Orientações para Atividades Letivas e Não Letivas nas Instituições Científicas de Ensino Superior](#) – DGES e DGS – 4 de agosto;
- [Plano de desconfinamento e plano de contingência para prevenção da infeção humana pelo Coronavírus \(Covid-19\)](#) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – 21 de maio;
- [Plano de Contingência – Campi de Azurém e Gualter \(Versão 2\)](#) – Universidade do Minho – 15 de abril;
- [Plano de contingência para prevenção de transmissão de Covid-19](#) – Universidade de Évora – 9 de março.

O ponto focal é o Secretariado do Concurso (concurso.adidos2020@mne.pt).

Orientações Gerais

1. É obrigatória a utilização de máscaras nas instituições de ensino superior, de acordo com a legislação vigente, sendo aconselhável a sua utilização e reutilização adequadas, de acordo com as instruções do fabricante, em termos sanitários e ambientais.
2. Deve ser acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída dos estabelecimentos, salas e espaços comuns, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), disponibilizada nas entradas, corredores e nas salas.
3. Devem ser respeitados os procedimentos de etiqueta respiratória.
4. Todos os espaços serão higienizados de acordo com as normas e orientações da DGS. Será garantida a higienização do mobiliário e equipamentos de utilização comum presentes nas salas de aula antes do início de cada prova, sempre que assim seja possível.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática 2020

Provas escritas – 4 e 5 de setembro

5. Devem ser respeitados os circuitos definidos de entrada e saída nas instalações, de forma a minimizar a concentração e o ajuntamento de pessoas.
6. Será privilegiada a renovação frequente do ar em todos os espaços fechados e, quando possível, as portas devem permanecer abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies e a permitir uma melhor circulação do ar dentro dos espaços.
7. Deve ser promovida a higienização das mãos antes da entrada em cada sala e à saída, através da disponibilização de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
8. Nas salas, devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas.
9. Sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre as pessoas de, pelo menos, 1,5 metros, sem comprometer o normal funcionamento das atividades.
10. As mesas serão dispostas, sempre que possível, junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas e com a mesma orientação.
11. Nos anfiteatros, podem ser ocupadas todas as filas com lugares desencontrados, devendo ser deixado pelo menos um lugar de intervalo entre pessoas.
12. Os candidatos deverão sentar-se sempre no mesmo lugar no decurso das provas.
13. Sempre que possível, os vigilantes em cada sala serão os mesmos no decurso das provas.
14. A entrada e saída das salas deve ser feita ordeiramente, respeitando as orientações emitidas pelos vigilantes.

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19

1. Todos os participantes envolvidos no concurso devem efetuar a auto-monitorização diária de sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 em antecipação das provas.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática 2020

Provas escritas – 4 e 5 de setembro

2. Nos termos das leis em vigor, os candidatos que se encontrem em isolamento social por orientação das autoridades de saúde (casos suspeitos e confirmados de infeção) não poderão apresentar-se às provas.
3. No decurso das provas, os casos suspeitos serão encaminhados para uma área de isolamento previamente designada e através de circuitos definidos no Plano de Contingência de cada uma das instituições, de acordo com as normas e orientações da DGS.
4. Um candidato que esteja com sintomas deve assinalar aos vigilantes que deverão informar a organização do concurso e o responsável pelo Plano de Contingência de cada instituição.
5. Um caso é considerado suspeito quando se preenchem uma ou algumas das seguintes situações:
 - Febre alta confirmada ($\geq 38^{\circ}$)
 - Tosse
 - Dor de garganta
 - Dores musculares
 - Dores articulares
 - Dores de cabeça
 - Dificuldades respiratórias
 - Náuseas, vómitos, e ou diarreia
 - Se alguma das pessoas com quem a pessoa conviveu de perto desenvolveu sintomas como febre, tosse ou dificuldade respiratória

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

- a) O responsável pelo Plano de Contingência da FDUL é o segurança de serviço (924 138 688).
- b) A sala de isolamento da FDUL é a Sala 11.31, situada no piso 1, junto ao Anfiteatro 4. Dentro da sala encontra-se um kit de proteção individual com máscara e luvas descartáveis, termómetro, solução antisséptica para desinfeção e comprimidos de PARACETAMOL. Durante o período de isolamento será assegurado o fornecimento de água, bens alimentares essenciais e acesso a instalações sanitárias próprias.
- c) Uma vez encaminhado o caso suspeito para a Sala de Isolamento, o procedimento a adotar é o seguinte:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática 2020

Provas escritas – 4 e 5 de setembro

- Verificar a temperatura.
- Usar as luvas e a máscara, verificando se a mesma se encontra bem ajustada (ajustar a máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face). Sempre que a máscara estiver húmida deverá ser substituída por outra.
- Sempre que substituir as luvas, máscaras e outros materiais que possam estar contaminados (lenços de papel descartáveis, toalhetes) deve depositá-las dentro de contentor de lixo com pedal existente no interior da sala. O contentor estará devidamente forrado com saco de cor branca e identificado;
- Na sala existe um telefone com ligação externa para que a pessoa em isolamento possa entrar em contacto de imediato com a Linha Saúde 24 – 808 24 24 24 dando conta do seu estado de saúde. O profissional de saúde da Linha Saúde 24 questionará o doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.
- O contacto entre a pessoa em isolamento e os responsáveis pelo Plano de Contingência deverá ser efetuado por via telefónica.

Universidade do Minho – Campus de Gualter

- a) Devem ser informadas a Linha COVID-19 - UMinho (253 601 601) e a Segurança do respetivo campus (253 604 135).
- b) A segurança informa qual a área de isolamento mais próxima disponível bem como o respetivo circuito para a ela aceder e acompanha o participante com sintomas no percurso. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente. Deverá isolar a área e perante um caso suspeito validado deverá encaminhar e acompanhar o INEM até à área de isolamento.
- c) Na área de isolamento o caso suspeito de COVID-19, deve contactar o SNS 24 (808 24 24 24). Deve manter a máscara e sempre que a estiver húmida, deve ser substituída por outra.

Universidade de Évora – Colégio do Espírito Santo

- a) Devem informar o responsável definido preferencialmente por via telefónica e dirigir-se para a área de isolamento.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática 2020

Provas escritas – 4 e 5 de setembro

- b) A área de isolamento é o Gabinete: Gab. 1, junto às escadas da reprografia e contactado o responsável (964 696 487).
- c) O caso suspeito, já na área de isolamento, deve contactar Linha SNS24 (808 24 24 24) e seguir as instruções. Deve manter a máscara cirúrgica e sempre que estiver húmida, deve ser substituída por outra.

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19 validado pela linha de Saúde 24

1. Na situação de caso suspeito validado, o candidato deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita) de forma a restringir ao mínimo indispensável o contacto deste participante com outro(s) e até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência.
2. O acesso à área de isolamento fica interdito.
3. Será assegurada a colaboração com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente.
4. Na sequência e nos termos do contacto previsto no número anterior, os contactos próximos serão informados da existência de um caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais.
5. Os participantes que testem positivo para a COVID-19 nos 14 dias seguinte à realização das provas deverão informar o secretariado do concurso através do e-mail do secretariado do concurso (concurso.adidos2020@mne.pt).